

EDITAL Nº 002/2022 Coordenação Geral Pró-Comunidade

A Coordenadora Geral do Pró-Comunidade da Faculdade CESUSC, Prof.^a Susan Mara Zilli, no uso de suas atribuições Regimentais que lhe são conferidas, TORNA PÚBLICA o presente edital para conhecimento dos/as interessados/as, a apresentarem propostas de projetos na modalidade extensão-pesquisa, de acordo com as condições e vigência contidas neste edital.

1. OBJETIVO:

1.1. Este edital tem a finalidade de incentivar e apoiar projetos de extensão-pesquisa, a serem coordenados por professores/as dos cursos de Direito, Administração e Arquitetura, com a participação de discentes regularmente matriculados nos cursos de graduação acima mencionados e discentes do artigo 170 e 171 da Constituição Estadual, observando os princípios e diretrizes do Regulamento CESUSC Pró Comunidade, artigos 2º e 3º, respectivamente, fortalecendo a ação transformadora da extensão sobre a realidade social e estabelecendo uma relação dialógica entre extensionistas e sociedade.

1.2. A carga horário para cada uma dos projetos será de 2 (duas) horas aulas.

2. MODALIDADE

No âmbito deste Edital, um **Projeto de Extensão-Pesquisa** deve ter carga horária mínima de 40 horas semestrais, é composto por iniciativas processuais, coerentes e contínuas que, articuladas, visam ao cumprimento de objeto único em prazo determinado, vinculado a uma das Áreas de Concentração e a um dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, com delimitação teórica e detalhamento de recursos necessários à execução. As publicações acadêmicas e as produções científicas previstas no Projeto devem instrumentalizar ou serem decorrentes das ações de extensão.

3. DA PROPOSTA

As propostas de Extensão deverão apresentar detalhadamente: *Área de concentração* que o projeto estará vinculado; *Objetivo(s) de Desenvolvimento Sustentável da ONU* que será(ão) contemplado(s) pela proposta; *Título do projeto*; *Nome da Coordenação*; *Resumo da proposta*; *Objetivo Geral*; *Objetivos Específicos*; *Justificativa e Relevância Social*; *Metodologia*; *Carga*

horária semestral; Período de realização; Público-alvo; Resultados esperados; Instrumento para avaliação; Número de pessoas envolvidas (comunidade interna); Atividades previstas para bolsistas UNIEDU; Atividades previstas para integralizar a Curricularização da Extensão; Número de pessoas envolvidas (comunidade externa); Instituições envolvidas; Instituição de financiamento/bolsa; Produtos esperados (artigo, resumo em anais, apresentação em evento; material técnico; evento; programa de capacitação; produção de mídia; produção de material; outros).

4. PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO

4.1. A submissão da proposta de projeto será realizada de forma eletrônica, por meio do menu “PRÓ-COMUNIDADE”, que consta no UNIMESTRE, no período de 24 de maio de 2022 a 10 de junho de 2022.

4.2. A submissão da proposta será efetivada somente mediante os seguintes procedimentos:

a) Preenchimento completo do **Formulário de Submissão de Ação de Extensão – Modalidade Projeto**;

b) Submissão eletrônica da proposta, em guia específica para este fim no sistema UNIMESTRE, menu Pró-Comunidade.

5. AVALIAÇÃO

A submissão será recebida e sistematizada pela Secretaria Geral Pró-Comunidade que encaminhará para avaliação do Comitê Gestor, no prazo de 3 (três) dias do recebimento das propostas.

6. PARECER:

Os pareceres serão enviados por e-mail a cada coordenador/a de projeto, onde constará *favorável*, *desfavorável* ou *requisitando mais informações*, no prazo de 10 dias a contar do recebimento das propostas.

7. PRAZO DE EXECUÇÃO

Os projetos aprovados deverão ser desenvolvidos até o final do segundo semestre de 2022.

16. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

16.1. Os projetos aprovados no âmbito deste edital deverão participar, obrigatoriamente, de processo de avaliação e monitoramento das ações desenvolvidas para fins de produção de indicadores, que destaquem a indissociabilidade ensino-pesquisa-extensão.

17. ENTREGA DE RELATÓRIO FINAL

O(A) coordenador(a) do projeto selecionado no âmbito deste edital, deverá elaborar relatório das atividades executadas em formulário específico, disponível no UNIMESTRE para este fim, no período de 20 de novembro de 2022 a 20 de dezembro de 2022.

18. CONSIDERAÇÕES FINAIS

18.1. Em caso de dúvidas, o(a) proponente poderá entrar em contato com a Secretaria Geral do Pró -Comunidade. A resposta será enviada por e-mail em até 3 (três) dias úteis.

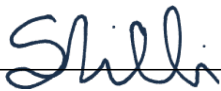
18.2. Os casos omissos neste edital serão avaliados e julgados pelo Comitê Gestor do Pró-Comunidade.

Florianópolis, 23 de maio de 2022.






Profa. Susan Mara Zilli
Coordenador CESUSC Pró- Comunidade.

Página de assinaturas



Susan zilli
475.832.589-87
Signatário

HISTÓRICO

- 27 mai 2022**
15:40:03  **Rosimeri Maria Pereira** criou este documento. (Empresa: Faculdade Cesusc, CNPJ: 02.984.294/0001-69, E-mail: rosimeri.pereira@cesusc.edu.br)
- 27 mai 2022**
15:49:01  **Susan mara zilli** (E-mail: susan@declatra.com.br, CPF: 475.832.589-87) visualizou este documento por meio do IP 179.216.184.7 localizado em Florianópolis - Santa Catarina - Brazil.
- 27 mai 2022**
15:50:02  **Susan mara zilli** (E-mail: susan@declatra.com.br, CPF: 475.832.589-87) assinou este documento por meio do IP 179.216.184.7 localizado em Florianópolis - Santa Catarina - Brazil.

